

Carta Circular nº 002/2020

Porto Alegre, 06 de março de 2020.

**Assunto:** Eleições 2020 para membros do Conselho Fiscal e Diretor de Seguridade.

**Prezado Assistido (a):**

**Esta Circular apresenta uma síntese do Regulamento Eleitoral, disponível na íntegra no site da Fundação ([www.fapers.org.br](http://www.fapers.org.br), link EXTRAS – Eleições).**

O voto é secreto e deve ser exercido apenas pelo próprio participante da Fundação. Cada eleitor pode votar somente uma vez, independente do número de benefícios que recebe, ou de planos que participa na Fundação.

Visando dinamizar, qualificar e reduzir os custos administrativos, em 2020, a votação dos assistidos do Patrocinador ASCAR está em transição para o formato digital.

Excepcionalmente para as eleições que ocorrerão neste ano, encaminhamos cédula eleitoral impressa para você, assistido que não possui endereço eletrônico cadastrado na FAPERS.

Os assistidos que possuem e-mail cadastrado na FAPERS votarão por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela ASCAR.

Aos participantes assistidos que votarão por meio de cédula eleitoral encaminhada pelos Correios, seguem as orientações abaixo:

- a) assinalar com um “X” no nome do candidato de sua escolha para Diretor de Seguridade;
- b) assinalar com um “X” no nome do candidato de sua escolha para o Conselho Fiscal;
- c) dobrar a cédula eleitoral e colocá-la dentro do envelope menor de cor amarela, lacrando-o a seguir;
- d) preencher a papeleta com nome, matrícula na FAPERS (opcional) em letra legível e assiná-la;
- e) colocar o envelope menor (amarelo) lacrado e a papeleta dentro do envelope maior branco já selado e endereçado, lacrando-o a seguir;
- f) no verso do envelope maior branco, o leitor deverá escrever seu nome e endereço completos;
- g) remeter o envelope maior branco à Comissão Eleitoral usando para esse fim a caixa postal endereçada, no prazo previsto (**de 23/03 a 02/04/2020**), conforme cronograma do Anexo X, do Regulamento Eleitoral.

**ATENÇÃO! A inclusão da papeleta de identificação dentro do envelope amarelo ANULA o voto.**

Serão anulados os votos rasurados, os que tiverem a etiqueta de identificação no mesmo envelope do voto, ou a data de postagem carimbada pelo correio, posterior ao prazo estabelecido.



**Da eleição para o cargo de Diretor de Seguridade**

O Candidato registrado ao Cargo de Diretor de Seguridade é:

- Álvaro Roque Kern Junqueira

**Da eleição para os membros do Conselho Fiscal**

Os Candidatos registrados ao Conselho Fiscal são os seguintes:

- Adelaide Juvena Kegler Ramos

- João Francisco Quaresma Caino

O Conselheiro Titular será aquele que obtiver o maior número de votos e o Suplente será o candidato que obtiver a segunda maior votação. Em caso de empate terá prioridade aquele que possuir maior tempo como participante da FAPERS e, persistindo o empate, como segundo critério, aquele que tiver mais idade.

Participe! Seu voto é importante!

Atenciosamente,



Carlos Roberto Vieira da Cunha  
Presidente da Comissão Eleitoral